



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 010/2024/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 04/2024 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.937 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, que:

**“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO E DO
AUXÍLIO TRANSPORTE PAGOS AOS ESTÁGIOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

